TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2024 - PRES/GABPRES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia e os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600332-28.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Propaganda Irregular - Outdoors

Embargante: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Embargado: Partido Progressista – PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e providos, nos termos do voto do relator, sem efeitos modificativos, à unanimidade. O Juiz Igor Habib Ramos Fernandes firmou sua suspeição.

2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600485-27.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: Leonilda Francisca Marçal

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Fábio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Decisão: Pedido de regularização de omissão de contas indeferido, com devolução de valores ao Erário, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Os membros da Corte Eleitoral manifestaram boas-vindas à Juíza Membro Tânia Mara Guirro por sua primeira sessão e renovaram votos de sucesso no biênio.

O Senhor Presidente propôs a designação da Juíza Tânia Mara Guirro para atuar na Direção da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), o que foi acolhido à unanimidade. A Juíza Tânia Mara disse aceitar honroso cargo e que se comprometerá em exercer nobre função, buscando atender a contento as expectativas como o fizera seu antecessor, Dr. Edenir Sebastião, em quem se espelhará considerando o histórico de feitos por ele apresentados no relatório de ações quando da despedida no final do biênio. O Senhor Presidente desejou um bom trabalho à Dra. Tânia, asseverando que poderá contar com o apoio da Corte e da administração no desempenho das atividades da EJE.

O Senhor Presidente noticiou que juntamente com a Diretora-Geral, nesta data, reuniu-se com o Governador do Estado de Rondônia para apresentar o projeto “Meu voto, meu poder”. Disse que o projeto foi elogiado e muito bem recebido, bem assim que o executivo estadual firmou compromisso de apoiar o Tribunal no sentido de conferir capilaridade e expansão ao projeto.

O Senhor Corregedor informou que foram iniciadas as correições ordinárias nas zonas eleitorais, de acordo com o cronograma firmado na gestão anterior. Disse, ainda, que determinou a realização de inspeção no âmbito da própria Corregedoria. Informou que esteve na zona eleitoral da capital que se encontra em inspeção, tendo verificado o comprometimento dos servidores daquela zona para cooperar com a boa realização das eleições suplementares em Candeias do Jamari e também das eleições municipais de 2024.

O Presidente disse que a presença efetiva da Corregedoria no 1º grau, longe de intimidar, fortalece o 1º grau na medida que orienta a execução das atividades e se reconhece as ações que estão sendo feitas, assegurando a efetividade e qualidade da prestação jurisdicional.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos**, **Presidente**, em 01/04/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1140983** e o código CRC **B22073D4**.